# A ESSSENCIALIDADE DOS PRECEITOS ÉTICOS NA CONTABILIDADE

RESUMO

Procurou-se neste estudo demonstrar a relevância da ética, considerando-a como essencial no exercício da contabilidade, uma vez que os preceitos éticos devem fazer parte de todos os profissionais, em especial dos que executam trabalhos vinculados aos aspectos que envolvem uma extensa clientela. A ética significa um dever que o cidadão deve ter com a sociedade, tanto no seu convívio social, quanto no interior de sua vida profissional. Dentro dos serviços contábeis, considerando sua atividade prestadora de serviços e função informativa de clientes, os profissionais da contabilidade devem fazer a assunção de um comportamento ético conforme as normas que o exercício da profissão exige, considerando ainda seus preceitos morais adquiridos ao longo da vida.

Palavras chave: Ética. Código de ética. Profissional contabilista.

1 INTRODUÇÃO

A ciência contábil sempre foi essencial para que se efetive uma maneira de construir o cotidiano das pessoas. Quando se fala nas atividades vinculadas à contabilidade, logo vem a concepção de que são ações necessárias ao desempenho de atividades ligadas ao comercio, lazer, educação, contribuindo para uma melhor forma de vida. Com o advento dos novos tempos e o desenvolvimento da economia passou-se a exigir uma melhor formação do profissional da contabilidade, com um grau mais acentuado de responsabilidade dentro de suas atividades, uma vez que passou a ser um gestor ligado a informações importantes para a empresa.

Dentro do conceito de ética, a problemática leva aos seguintes questionamentos: até que ponto os preceitos éticos são verdadeiros nas ações contábeis? Por que a ética é tão importante dentro da contabilidade?

Como objetivo, este estudo pretende discutir a associação que existe entre o exercício da execução contábil e os preceitos éticos tão essenciais na vida humana, englobando os profissionais da citada atividade.

Justifica-se a escolha do tema do presente estudo, considerando que é preciso que haja na contabilidade, acima de qualquer outra atividade, uma grande seriedade e senso ético, uma vez que somente por meio de ética profissional é que se chega ao bom desempenho.

Como metodologia, buscou-se a adoção de pesquisa bibliográfica, em trabalhos publicados em livros e revistas especializados, assim como artigos da web, deixando evidente que foi um estudo direcionado às teorias, sem pretensão de esgotar tão instigante tema, pretendendo contribuir para o desenvolvimento da ética dentre os profissionais da contabilidade.

2 REFERENCIAL TEORICO

2.1 A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE

A contabilidade foi se desenvolvendo, assim que o homem foi necessitando de novas técnicas para gerir seu patrimônio. Nas civilizações da Antigüidade, onde surgiram os comércios pioneiros começaram a ser utilizados sistemas contábeis e de auditoria no âmbito da administração pública. No fim do Feudalismo, onde os sistemas econômicos já se mantinham e não existia um comércio de grande abrangência, somente as instituições bancárias participavam de vultosas negociações, uma vez que eram as únicas que dispunham de sistemas completos de registros contábeis que culminaram na elaboração do Método das Partidas Dobradas (LONDERO, 2008: 114).

Prossegue o autor afirmando que esse método já vinha sendo utilizado, mas o primeiro livro sobre registros contábeis foi publicado em 1494, pelo Frei Pacioli (1450-1517) na cidade italiana de Veneza. Tal livro foi imprescindível para a criação da metodologia de controle cujos princípios são adotados até a atualidade nas escriturações contábeis. Diante do advento do Capitalismo o método contábil serviu como um instrumento primordial, diante de uma intensa movimentação de capital, produtos e serviços, na qual se exigia a divisão entre investidor e gestão, diante da necessidade de que fossem elaborados relatórios que demonstrassem a varias situação da empresa.

A partir do século XIX, a revolução tecnológica proporcionou uma considerável influência no cenário econômico, dando avanço nos transportes e na comunicação internacional. Mesmo assim, a tecnologia básica da contabilidade nunca sofreu grandes alterações devido a uma defasagem entre as invenções e as aplicações, os métodos contábeis mantêm-se inalterados pela sua comprovada eficácia e falta de adaptação às mudanças dos sistemas informatizados, sem fugir de base inicial. A contabilidade é hoje um instrumento vital para o conhecimento do desenvolvimento e do resultado econômico-financeiro das organizações, sejam elas orientadas para o lucro ou finalidades sociais (SÁ, 2009:155).

É preciso que o empreendedor faça de sua contabilidade uma fonte segura de informações para uma criteriosa tomada de decisões com a devida coerência e segurança. No momento em que se utilizada da contabilidade como ferramenta fazendo da contabilidade uma aliada à administração da empresa, as possibilidades de êxito nas suas negociações serão ampliadas e as decisões serão tomadas sob uma nova ótica, com mais segurança.

Por meio de inúmeros relatórios e demonstrativos da situação patrimonial fornecida pelo setor contábil, as áreas gestoras passam a tomar suas decisões, levando-se em conta fatos cujos acertos estão comprovados em seu passado, ou alterar rumos de suas ações baseadas em desacertos anteriores. Apesar da aparente eficácia plena da transmissão, recepção e assimilação dos dados contábeis pela administração, o que realmente ocorre é uma flexibilização por parte destas quanto às medidas corretas a serem tomadas frente às intempestividades econômicas (MARION, 2011:165).

A contabilidade pode ser definida como a ciência que estuda e se efetiva no controle das ocorrências do patrimônio das instituições, entre elas o registro, a demonstração e revelação para que sejam oferecidas informações substanciais a respeito da composição do patrimônio, as variações, assim como e o resultado financeiro que decorre da gestão da empresa. Segundo Marion (2002:133): “relatório contábil é a exposição resumida e ordenada de dados colhidos pela contabilidade. Objetiva relatar às pessoas que se utilizam da contabilidade, os fatos registrados pela contabilidade em determinado período”.

Para Londero (2008:118) a contabilidade como uma ferramenta com o intuito de organizar e apresentar informações constitui-se em uma grande geradora de indicadores da atividade vinculada à economia. No entanto, o gestor deve se firmar em tais informações, para tirar conclusões úteis no sentido de auxiliar as tomadas de decisões. Das informações fornecidas pela contabilidade destacam-se a escrituração formal, as demonstrações próprias da contabilidade, a auditoria e a análise de balanços, que são os registros dos fatos que demonstram a situação patrimonial e financeira da empresa.

Para que seja efetivada uma eficiente contabilidade, para suporte da administração da empresa, é necessário saber analisar os relatórios contábeis, traçar um planejamento e efetuar o controle da organização. O planejamento é uma maneira de direcionar a empresa conforme as decisões tomadas. É importante aplicar os recursos disponíveis com a máxima eficiência, constituindo isso um fator decisivo para o crescimento da organização. Mesmo em caso de decisões isoladas sobre várias alternativas possíveis, normalmente utiliza-se grande quantidade de informação contábil (MENDES, 2010:87).

Na visão de Barros (A ética no exercício da profissão contábil. 2010. 52 p. Dissertação. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010. (acesso em 20 mai.2013).

A atividade do profissional contábil é a prestação de serviços, o fornecimento de informações e avaliações de natureza física, econômica e financeira sobre o patrimônio das empresas e também de pessoas físicas, auxiliando as mesmas em tomada de decisões presentes e futuras dessas entidades. A análise das demonstrações contábeis visa relatar, com base nas informações contábeis fornecidas pelas empresas, a posição econômico-financeira atual, as causas que determinam a evolução apresentada e as tendências futuras. Da análise de balanços extraem-se informações sobre a posição passada, presente e futura (projetada) de uma empresa.

2.2 OS CONCEITOS DE ÉTICA

Assim que o ser humano entendeu a necessidade de fincar raízes em determinado território, tomaram corpo as ideias iniciais de moradia e propriedade e sua convivência com outras pessoas passou a exigir um sistema de caráter pacifico, obedecendo regras que fizessem com que a sociedade fosse concretizada e esquecido o primitivismo da vivência marcada pelo isolamento. Surgiu então a exigência da ética entre os indivíduos.

Para Souza (2009:178), embora fosse ainda frágil o conceito de sociedade, passou-se a exigir cada vez mais as boas regras para se viver em paz com honestidade e mesmo que não existissem regras escritas a seguir, formou-se um aprendizado com normas subjetivas, incluindo respeito a áreas dos vizinhos e comportamentos morais adicionadas ao dia a dia da comunidades.

Embora se desconhecessem os fundamentos da ética e dos bons costumes, havia uma espécie de norma a ser cumprida edificada no cotidiano, desenvolvida na própria comunidade, com a finalidade de propiciar uma vida ordeira entre os indivíduos. A partir do momento em que houve a evolução da humanidade, o sistema de convivência entre os seres humanos passou também pela fase evolutiva, marcando novos rumos de comportamento social.

Vasquez (2007:90) assegura que os preceitos éticos tiveram seus ensinamentos formalizados pelos povos gregos. Sócrates foi o primeiro a se preocupar com a ética, baseando-se em Platão e Aristóteles. “as questões socráticas inauguraram a ética ou filosofia moral porque definiram o campo no qual os valores e obrigações morais poderiam ser estabelecidos: a consciência do agente moral” (VASQUES, 2007, p. 88).

Para os filósofos gregos, a ética partia da concepção de que o caráter do individuo deveria conter e dominar os impulsos, os desejos, de modo racional, orientando suas vontades direcionando-os à felicidade. A ética, dentro do conceito acima, seria ferramenta na condução da harmonia entre as pessoas para o bem dos valores individuais e coletivos.

Segundo Souza (2009:124) a ética deve ser considerada como uma filosofia moral, necessária a todo individuo, exigência de uma sociedade consciente, traduzida como uma série de princípios normativos disciplinadores da conduta individual, seja no sentido das relações pessoais, seja profissional, de maneira que se construa um mundo sempre voltado para o bem estar coletivo.

2.3 ÉTICA PROFISSIONAL NA CONTABILIDADE

De acordo com Lisboa e Franco (2003) entender os conflitos que existem entre os seres humanos, em busca de razões e critérios, como resultado de valores e tendo isso como parâmetro, designar comportamentos que tornem a vida em sociedade mais correta, é a finalidade do estudo da ética. Assim como o individuo necessita da convivência dentro de um determinado grupo social ascender a seus objetivos individuais, a sociedade prescinde de ética, sem a qual os contornos da sociedade não se efetivam. Assim, espera-se que a ética seja uma constante em qualquer comportamento social ou profissional, sendo essencial para a vivência em sociedade.

Prado (2010:177) afirma que, segundo o perfil do contabilista, este:

Deve possuir um perfil e uma formação humanística, uma visão global que o habilita a compreender o meio social, político, econômico e cultural onde esta inserida, tomando decisões em um mundo diversificado e interdependente. Deve ter uma formação técnica e cientifica para desenvolver atividades especificas da prática profissional, com capacidade de externar valores de responsabilidade social, justiça e ética. Deve ter competência para compreender ações, analisando, criticamente as organizações, antecipando e promovendo suas transformações, compreensão da necessidade e continuo aperfeiçoamento profissional, desenvolvimento da autoconfiança e capacidade de transformar.

No tocante à ética, exige-se que o contador tenha um comportamento ético - profissional acima de qualquer dúvida. Segundo Souza (2009:109), o zelo, a dedicação, a honestidade e, a integridade são princípios a serem seguidos pelos contadores, pois, agindo assim, vamos acabar com o suborno que tanto permeia a classe contábil. Portanto, para acabar com isso, o Conselho Federal de Contabilidade segundo a Lei 1.307/10 que regulamenta o Exercício do Profissional da Contabilidade. Na resolução do CFC, Art. 1º diz categoricamente: “Este Código de Ética Profissional tem por objetivo fixar a forma pela qual se deve conduzir os contabilistas, quando no exercício profissional.”

A Lei determina em seu Art. 4º que cabe ao contabilista:

Exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, observada toda a legislação vigente, em especial aos Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, e resguardados os interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais. (portal novo/legislação contábil/resoluções. Acesso em 24 mai. 2013.

Partindo desse pressuposto, o código de ética propôs ao contabilista o procedimento correto do exercício da profissão, a fim de garantir a idoneidade do profissional e, também do patrimônio do cliente. Na lei citada acima existe dois pilares fundamentais da ética, entre eles são: os princípios e as regras. O primeiro diz respeito à idoneidade do profissional, já o segundo diz respeito à disciplina que o contador deve ter perante o cliente (empresário) e, também para a sociedade em geral.

É obrigação profissional a preparação técnica e a atualização do conhecimento, pelos quais o indivíduo deve orientar seu procedimento na profissão que exerce, garantindo dessa forma a qualidade do serviço prestado e a segurança depositada no especialista. Isso é garantido por meio da formação básica, de preferência nos cursos universitários, e pela participação do contabilista em cursos, seminários, conferências e grupos de estudo organizados pelas entidades da profissão contábil e pelas Universidades (ANDRADE, 2008: 143).

Ainda de acordo com Andrade (2008:144), em alguns casos, é a relação de poder que obriga contabilistas a agirem em desacordo com as Leis e as Normas; vale dizer, em contrário à ética profissional. Pelo temor de perder o emprego ou o cliente, seja ele um contabilista contratado ou um proprietário de escritório contábil, respectivamente, pratica esses atos desabonadores à profissão. Mas, se todos os profissionais agissem conforme a ética, esses que detêm o poder econômico não conseguiriam forçá-los a agirem de modo contrário, pois não encontrariam quem o fizesse.

O contador deve se preocupar não apenas com princípios éticos de atendimento ao cliente, mas o relacionamento com os colegas de trabalho. Entre outras observações, o profissional contábil deve também guardar sigilo sobre as informações dos clientes da empresa que tiver acesso, ressalvados os casos previstos em lei.

O profissional envolvido com a contabilidade deve levar em conta a realidade econômica de cada empresa, pois sem um rigoroso controle contábil, a vida dessas empresas não consegue atingir o patamar desejado. Sabe-se ainda que para uma administração com a comprovada eficiência é muito importante saber a situação patrimonial da empresa, sendo este conhecimento só efetivado por meio da contabilidade. Dessa forma, os registros contábeis aplicados com a devida transparência através de um profissional competente e ético, podem ajudar e levar a empresa ao êxito (AMARAL, 2012:97).

2.4 OS PRECEITOS ÉTICOS INDISPENSÁVEIS AO CONTABILISTA

Grande parte das profissões proporciona um relacionamento que se firma entre empresas prestadoras de serviços e empresa. Em vista disso é preciso que haja um interesse mútuo entre os dois, de maneira que exista um respeito e ações baseadas na ética, sem os quais não pode haver êxito. Dessa forma, a contabilidade agrega os mesmos valores, sendo indispensável que os envolvidos na contabilidade das empresas sem pautem nos preceitos éticos no sentido de satisfazer a necessidade de seus clientes. De acordo com Sá (2009: 137):

A profissão, como pratica habitual de um trabalho, oferece uma relação entre a necessidade e utilidade, no âmbito humano, que exige uma conduta específica par ao sucesso de todas as partes envolvidas – quer sejam os indivíduos diretamente ligados ao trabalho, sejam eles os grupos, maiores ou menores, onde tal relação se insere.

De maneira mais ampla que as demais profissões, o contador deve levar à sociedade um comportamentos éticos considerados como uma série de procedimentos em busca do bem estar de todos envolvidos por meio de ações executadas pelos profissionais.

Sobre o código de ética, Lisboa (2003:58) observa:

Um código de ética pode ser entendido como uma relação das praticas de comportamento que se espera sejam observadas no exercício da profissão. As normas do código de ética visam ao bem estar da sociedade, de forma a assegurar a lisura de procedimentos de seus membros dentro e fora da instituição.

Um código de ética não se limita a buscar a realização corrigindo falhas onde predomina a falta de caráter. Mais que isso, os preceitos éticos devem ser incutidos nos profissionais da contabilidade na tentativa de demonstrar a importância de se trabalhar dentro da ética ciente de que isso os levará a uma condição de exemplo para a sociedade e família. Um comportamento voltado para os princípios da ética, na função de contador, com o cumprimento das responsabilidades entregue sob seus cuidados ampliam seu nível de satisfação (DRUCKER, 2007:165).

O exercício da profissão de contador exige o domínio das características inerentes ao desempenho da função, não apenas relativas à técnica, mas também sob os aspectos das regras de conduta ética. Sob a visão da ética, é inadmissível que um profissional faça parte de um grupo encarregado de uma função sem que a sua competência profissional seja uma realidade, uma vez que na contabilidade, é exigida a adoção de soluções, além de presteza e sigilo.

Sabe-se que os preceitos éticos não são uma constante na sociedade em que se vive, na qual a noção de solidariedade e honestidade não é mais comum, gerada, sobretudo, pelos exemplos explorados pelas informações e pela mídia. Os indivíduos tendem assim, a sentir uma necessidade imperiosa de defender, acima de tudo, seus interesses individuais. Segundo Marion (2000: 136) “o contabilista é o que mais está sujeito a partilhar de esquemas espúrios já que sua atividade está ligada com registros de cifras, apurações de resultados, pois exibem dados que geram montantes a pagar de impostos, taxas, dividendos e diversos encargos”.

Sobre isso, observam Lisboa e Franco (2003), discutindo a relevância dos mecanismos no sentido da preservação as ações éticas na classe contábil. Obtêm-se tais preceitos através da educação dos profissionais do universo contábil, provendo-os da assimilação de tais condutas, conscientizando-os de que a ética é um importante aliado à cidadania e importante para a confiabilidade dos clientes e de toda a sociedade. Assim que se aflora a consciência desse fato, passando a existir a formação de um código de ética dentro das atitudes profissionais.

O papel do contabilista é suprir cada um dos usuários com as informações necessárias, sem buscar o beneficio ou o privilégio de qualquer um em particular. Para alcançar o objetivo que dele se espera, o contabilista necessita estabelecer em seu comportamento determinadas condições e características. Em qualquer situação, o profissional deve buscar sempre refúgio no Código de Ética Profissional e na ética de um modo geral. Neste sentido, o profissional da contabilidade deve estar devidamente habilitado com a formação escolar requerida e o registro em um Conselho Regional de Contabilidade, autarquia que registra e fiscaliza o exercício da profissão (SROUR, 2007:88).

Para Fortes (2002:102) os contabilistas, como classe profissional, caracterizam-se pela natureza e homogeneidade do trabalho executado, pelo tipo e característica do conhecimento, habilidade técnicas e habilitação legal exigidos para o seu exercício da atividade contábil. Portanto, os profissionais da contabilidade representam um grupo especifico com especialização no conhecimento da sua área, sendo uma força viva na sociedade, vinculada a uma grande responsabilidade econômica e social, sobretudo na mensuração, controle e gestão do patrimônio das pessoas e entidades.

O código de ética na contabilidade se presta para os princípios morais de quem convive diariamente com a atividade, sendo que a mesma deve observar os princípios éticos aplicáveis nas ações profissionais. Tais princípios são condicionados ao comprometimento de atuar com imparcialidade; lealdade com relação à contratação dos serviços, tendo como princípios básicos a guarda de sigilo, refutando qualquer ação que seja contra a moral; preservação da imagem do contador e sua atualização no tocante a técnicas mais efetivas de trabalho, com a adoção das imprescindíveis normas profissionais de conduta (SROUR, 2007: 101).

Segundo Fortes (2002:119) o código de ética da contabilidade presta uma orientação para que a classe que se dedica a essa atividade seja direcionada aos caminhos da lealdade e da moral, para não se deixar levar por arranjos ilícitos. Os profissionais devem se volta também para outras vertentes éticas diante dos colegas de profissão mesmo que esses tenham apresentado falhas em suas atividades, comprovando assim que a ética abrange todos os comportamentos do ser humano. Os cuidados com a documentação de clientes e a imparcialidade, se abstendo de divulgar informações de clientes, evitando que a divulgação indevida e antiética possam beneficiar terceiros e prejudicar pessoas é outro ponto que deve fazer parte das atitudes do contabilista.

Por outro lado, alguns profissionais da contabilidade, apesar de disporem do conhecimento, utilizam-se de meios ilegais, que passam longe de condutas éticas para conseguir um possível sucesso material. Não entendem que o resultado de um trabalho competente garante mais do que riqueza, proporciona felicidade profissional. Utilizar-se da profissão, dos conhecimentos que ela oferece, ou de uma função outorgada, para enganar, ludibriar, falsear a verdade é aético e injustificável sob todos os títulos (SÁ, 2005:256).

Assegura Nunes (2006:59) que os padrões de conduta ética a serem seguidos pelos profissionais de contabilidade estão relacionados com as responsabilidades de desenvolverem suas atividades de acordo com o grau de competência, confidencialidade, integridade e objetividade, enumerando:

A competência se manifesta na manutenção da capacidade profissional destacada pelo desenvolvimento de suas habilidades, com a realização conforme prescreve as leis, regulamentações técnicas; confidencialidade deve ser um lugar comum dentro dos preceitos éticos, não deixando que informações confidenciais durante atividades contábeis sejam fornecidas a terceiros; a integridade deve se pautar na mediação de conflitos que sejam prejudiciais à moralidade; a objetividade é de grande importância quando são necessárias as comunicações de informações favoráveis, ou desfavoráveis e decisões que possam refletir na vida da empresa (NUNES, 2006:60).

CONCLUSÃO

Ética é um tema que suscita discussões, levado pela relevância, principalmente na prestação de serviços que tem como característica seu envolvimento com bens e finanças. Buscou-se com este estudo demonstrar que os profissionais vinculados ao exercício da contabilidade devem agir dentro dos mais efetivos preceitos éticos, voltando seus esforços para a qualidade de seu trabalho evidenciando o zelo, a honestidade e o sigilo profissional. As responsabilidades do contabilista exigem que sua atuação se baseie nas diretrizes éticas, definidas pelo Código de Ética Profissional descrita pelo Conselho Federal de Contabilidade. Dessa forma, o êxito profissional se vincula ao padrão integro da conduta, demonstrando para a sociedade que os preceitos éticos ainda são essenciais dentro da profissão de contabilista. Além disso, foi importante assinalar que a ética determina que obrigações e comportamentos dentro de um padrão disciplinar levam os profissionais a se ausentarem de desvio de conduta dentro de suas atividades.

REFERÊNCIAS

AMARAL, F. R. **A vida contábil das empresas**. São Paulo: Expressão, 2012.

ANDRADE, V. H. **A ética na contabilidade**. São Paulo: Premium, 2008.

BARROS, M. R. F. **A ética no exercício da profissão contábil**. 2010. 52 p. Dissertação. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010. <Disponível em sinescontabil.com. br/monografias/pdf.> Acesso em 20 mai.2013.

BRASIL. **Resolução CFC**. Lei 1307/10. Disponível em: <http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/res1307.htm>. Acesso em 23 mai.2013.

DRUCKER, P. **Contabilidade e Auditoria**. São Paulo: Ática, 2002.

FORTES. J. C. **Ética e responsabilidade profissional do contabilista**. Fortaleza: Ponto, 2002.

LISBOA, L. **Os caminhos da ética:** preceitos básicos de honestidade. Petrópolis: Vozes, 2003.

LISBOA, L. P; FRANCO, H. **Ética geral e profissional na contabilidade**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LONDERO, B. A. **A contabilidade das empresas**. São Paulo: Ática, 2008.

MARION, J. C. **A contabilidade através dos tempos**. São Paulo: Atlas, 2011.

MENDES, R. T. **A contabilidade: instrumento vital para as empresas**. São Paulo: Cortez, 2010.

NUNES, P. **Conceito de contabilidade**. São Paulo: Positiva, 2006.

PRADO, R. E. **A contabilidade guarda seus segredos**. São Paulo: Cortez, 2010.

RAZA, C. **Informações contábeis**. Boletim CRC SP, São Paulo, n.166, p.16-17, maio 2008.

SÁ, A. L. **Os caminhos da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.

SOUZA, L. G. **Ética e sociedade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

SROUR, R. H. **Poder, cultura e ética.** Rio de Janeiro: Campus, 2007.

VASQUEZ, S. **A ética na História.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.